

DECRETO Nº 106, de 31 de Março de 2026.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 097/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ECOPORANGA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 097 de 17 de março de 2026 tratou da transferência de ponto facultativo alusivo ao aniversário de emancipação política do Município;

CONSIDERANDO que a referida data é legalmente reconhecida como feriado municipal, não havendo necessidade de ponto facultativo;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o registro administrativo atualizado e adequado à natureza jurídica correta da data;

CONSIDERANDO que o referido Decreto foi divulgado internamente aos servidores, mas não chegou a ser publicado oficialmente;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da autotutela administrativa e da segurança jurídica;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, para todos os fins, o Decreto nº 097 de 17 de março de 2026.

Art. 2º Determina-se o arquivamento do referido ato, tendo em vista sua não publicação oficial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ LUIZ MENDES
Prefeito Municipal

